Câmara Municipal de Pontal Do Par

Estado do Paraná

Mensagem Nº 036/2020 Processo Legislativo: 0359/2020

Anteprojeto de Lei: 038/2020

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020."

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado em: 02/06/2020

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ DATA:____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA:____/____/____

URBANISMO I.M._____ DATA:____/____/____

EDUC. O.S.A.T.M.A._____ DATA:____/____/____

CES _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.052,DE 25 DE JUNHO DE 2020

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º.O art. 3º, da Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. Visando a deliberação democrática nos atos a serem tomados, a fim de assegurar a regularização das medidas, o Chefe do Executivo Municipal deverá compor, por Decreto, Comitê de Crise para tratar do Coronavírus, o qual será composto por:
I - 7 (sete) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo, no mínimo:
a) 1 (um) representante da Secretária Municipal de Saúde;
b) 1 (um) representante da Fiscalização; e,
c) 1 (um) representante da Guarda Civil Municipal; e,
d) 1 (um) médico.
II - 3 (três) representantes do Poder Legislativo Municipal;
III - 1 (um) representante de associação da sociedade civil;
IV - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança; e,
V - 1 (um) representante indicado pela Polícia Militar, lotado no território municipal.
Parágrafo único: O Comitê de Crise para tratar do Coronavírus, após sua implantação, poderá deliberar sobre as medidas propostas pelo Poder Executivo Municipal, a ser elaborada em consonância com art. 1º desta Lei, que versar sobre:
I - Restrições de direitos;
II - Isolamentos obrigatórios;
III - Criação de programas de incentivos e assistência;
IV - Planejamento de despesas extraordinárias e revisões de metas fiscais."
Art. 2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 25 de junho de 2020.
FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito
GLAUCO MACHADO REQUIÃO
Procurador Geral
FABIOLA ALVES MACIEL
Secretária Municipal de Governo

LEI Nº 2.053,DE 25 DE JUNHO DE 2020

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 2.047, de 27 de maio de 2020".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º.O prazo de entrada em vigor, estabelecido no art. 8º da Lei Municipal nº 2.047/2020, fica prorrogado por 90 (noventa) dias contados do prazo inicialmente fixado.
Art. 2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 25 de junho de 2020.
FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito
GLAUCO MACHADO REQUIÃO
Procurador Geral
LILIAN DA VEIGA GABARDO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.054,DE 25 DE JUNHO DE 2020

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 100.000,00, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado.

01	PODER LEGISLATIVO	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01	Programa: Processo Legislativo	
2.001	Atividade: Administração da Câmara Municipal	
Fonte 0.1001 – Recursos do Tesouro - (Descentralizados)		
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		R$ 100.000,00
Total do crédito adicional suplementar		R$ 100.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

01	PODER LEGISLATIVO	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01	Programa: Processo Legislativo	
2.001	Atividade: Administração da Câmara Municipal	
Fonte 0.1001 – Recursos do Tesouro - (Descentralizados)		
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL		R$ 100.000,00
Total do crédito adicional suplementar		R$ 100.000,00

Art. 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 25 de junho de 2020.
FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito
GLAUCO MACHADO REQUIÃO
Procurador Geral do Município

LEI Nº 2.052, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 3º, da Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Visando a deliberação democrática nos atos a serem tomados, a fim de assegurar a regularização das medidas, o Chefe do Executivo Municipal deverá compor, por Decreto, Comitê de Crise para tratar do Coronavírus, o qual será composto por:
I – 7 (sete) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo, no mínimo:
a) 1 (um) representante da Secretária Municipal de Saúde;
b) 1 (um) representante da Fiscalização; e,
c) 1 (um) representante da Guarda Civil Municipal; e,
d) 1 (um) médico.
II – 3 (três) representantes do Poder Legislativo Municipal;
III – 1 (um) representante de associação da sociedade civil;
IV – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança; e,
V – 1 (um) representante indicado pela Polícia Militar, lotado no território municipal.
Parágrafo único: O Comitê de Crise para tratar do Coronavírus, após sua implantação, poderá deliberar sobre as medidas propostas pelo Poder Executivo Municipal, a ser elaborada em consonância com art. 1º desta Lei, que versar sobre:
I – Restrições de direitos;
II – Isolamentos obrigatórios;
III – Criação de programas de incentivos e assistência;
IV – Planejamento de despesas extraordinárias e revisões de metas fiscais."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 25 de junho de 2020.

FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito

GLAUCO MACHADO REQUIÃO
Procurador Geral

FABIOLA ALVES MACIEL
Secretária Municipal de Governo

Presidente

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020 ÀS 16:00 HORAS.

Oseias Leal: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Cleonice Silva do Nascimento, Elinete Guimarães Rocha, José Juvanete Pereira, Marco Antônio Bueno da Rocha, Osni Alves de Abreu, Patricia Millo Marcomini, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. **PRESIDENTE**: Com base na Resolução nº 003/2020, havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa do 7º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito à Senhora 2ª Secretária que realize a leitura do Resumo da Ata da 8ª Sessão Ordinária, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Casa. **2ª SECRETÁRIA**: ***Resumo da Ata da 8ª Sessão Ordinária***: Às dezesseis horas do dia 02 de junho de 2020, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. O senhor Presidente solicitou à senhora 2ª Secretária que realizasse a leitura do resumo da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi aprovada pelo senhor Presidente. O senhor Presidente solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes, que seriam analisados e encaminhados, se coubessem. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que teriam cinco minutos para se pronunciarem. Vereadora Cleonice: Fez uso da Palavra neste dia para desabafar sobre os ataques direcionados à sua pessoa, lamentando a falta de sensibilidade dessas pessoas, principalmente em meio à pandemia. Vereador Sene: Usou sua fala para agradecer ao Secretário de Obras por prestar serviços solicitados por ele. Em seguida agradeceu às orações direcionadas aos seus pais. Por fim, prestou solidariedade à Vereadora Cleonice pelo que vem ocorrendo. Vereador Juvanete: Iniciou agradecendo ao Projeto de Utilidade Pública do Bloco do Pangaré, que seria votado a seguir. Após, comentou também sobre os ataques mencionados pela Vereadora Cleonice, mostrando-se solidário à colega. Vereador Oseias: Fez uso da palavra para falar também sobre os ataques que estariam recebendo os Vereadores. Não havendo mais oradores o senhor Presidente passou à Ordem do Dia, onde foi aprovado em primeira votação o Anteprojeto de Lei nº 029/2020. O senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que encaminhou os Anteprojetos que tratam da LDO 2021 e dos Anexos da PPA para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para emissão de parecer, e que as Sessões dos dias 16 e 23 de junho seriam para apresentação de emendas por parte dos mesmos, caso necessário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 09 de junho às 16:00 horas. Está lido o resumo da Ata, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Declaro regimentalmente aprovada a Ata, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Conforme o parágrafo 2º do Artigo 82 do Regimento Interno, solicito ao senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO**: •A Associação Imaculado Coração de Maria, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos com sede a Rua Imaculado Coração de Maria, s/nº - Balneário Ipanema – Pontal do Paraná/PR, vem através desta, prestar contas das atividades de utilidade pública desenvolvidas junto à comunidade.

Presidente

Pontal do Paraná, 30 de maio de 2020. Associação Imaculado Coração de Maria. •***Gabinete da Vereadora Nega. Voto de Pesar.*** A Vereadora que o presente subscreve, com fundamento no Art. 126, Inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja deliberado o Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Luiz Bueno, integrante do Coral da Melhor Idade "Vozes do Mar", morador de Pontal do Paraná ocorrido no dia 02 de junho de 2020. Vereadora Nega. •***Gabinete da Vereadora Nega. Voto de Pesar.*** A Vereadora que o presente subscreve, com fundamento no Art. 126, Inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja deliberado o Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Eduardo Toshio Inoue, comerciante e morador de Pontal do Paraná, ocorrido no dia 22 de maio de 2020. Vereadora Nega. •***Voto de Pesar.*** Os Vereadores que o presente subscreve, com fundamento no Art.126, Inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja deliberado Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Aramis Mereb Calixto, ex Vereador de Pontal do Paraná na gestão de 2009 a 2012 ocorrido no dia 03 de junho de 2020. •***Voto de Pesar.*** Os Vereadores que o presente subscreve, com fundamento no Art.126, Inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja deliberado Voto de Pesar pelo falecimento de Bryan França Machado de 10 anos, aluno da Escola Anita Miró e de sua avó Iracema Pereira Machado, moradora de Pontal do Paraná, vítimas de um acidente ocorrido no dia 06 de junho de 2020. •***Gabinete da Vereadora Elinete. Indicação nº 028/2020.*** Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que, determine a Secretaria competente que, providencie a continuação asfáltica da Avenida Sebastião Caboto, em frente ao Pronto Atendimento 24 horas, até a Avenida Edo Puhl, no Balneário Shangrilá. Tal solicitação já foi feita em 2017, através da Indicação 082/2017, onde foi atendida apenas uma parte do pedido. Vereadora Elinete. •***Gabinete da Vereadora Elinete. Indicação nº 029/2020.*** Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que, determine a Secretaria competente que providencie a pavimentação da Rua Cascavel em toda sua extensão, nas Rua Tamandaré e Rua Cabo Frio paralelas ao Colégio Estadual Maria Helena, no Balneário Shangrilá. Vereadora Elinete. •***Gabinete da Vereadora Elinete. Indicação nº 030/2020.*** Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria competente que seja realizada a substituição do Bueiro da Rua João Caxias, localizada no Balneário Carmery, pela construção de uma Ponte. Tal solicitação se faz necessária devido ao grande número de circulação de moradores. Vereadora Elinete. •***Gabinete da Vereadora Elinete. Indicação nº 031/2020.*** Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria competente que seja realizada a instalação de um Bueiro ou a construção de uma ponte na Rua Fernando Elias, localizada no Balneário Carmery, para dar acesso a outras ruas. Vereadora Elinete. •***Gabinete do Vereador Osni Ceará. Indicação nº 032/2020.*** Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente que seja realizada a colocação de Bica Corrida nas seguintes ruas: Av. Javari, Av. Pirajá, Av. Tocantins, Travessa Guaicuruns, Travessa Itororó, Travessa Xaco, Travessa Timbó e o restante não asfaltado da Av. 20 de dezembro, todas no Balneário Ipanema. Segue anexo mapa das referidas ruas. A colocação da bica corrida se faz necessária pelo fato das ruas estarem intransitáveis por conta do areão que se forma em dias de sol e a lama que se forma em dias de chuva, causando transtornos aos moradores locais. Vereador Osni Ceará. •***Gabinete do Vereador Osni Ceará. Indicação nº 033/2020.*** Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que

Presidente

determine à Secretaria competente que seja realizada a instalação de uma passarela/deck semelhante à passarela da orla do Marissol, na orla do Balneário Grajaú, na sequência da Av. Ayrton Senna. Vereador Osni Ceará. •***Gabinete do Poder Executivo. Ofício nº 069/2020.*** Conforme permissivo constante do Art. 103 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, solicito a retirada da proposição constante da Mensagem nº 020/2020, acompanhada do Projeto de Lei que: **"Altera a Lei nº 75, de dezembro de 1997 e dá outras providências",** devendo a mesma ser devolvida ao Executivo, para evitar qualquer questionamento de conflito com a Lei Federal nº 173/2020. Fabiano Alves Maciel, Prefeito Municipal. Todos os expedientes já foram lidos, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Todos os expedientes lidos pelo senhor 1º Secretário, serão analisados e se couberem, serão deferidos por essa Presidência. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 82 do Regimento Interno, terão cinco minutos para se pronunciarem. **1º SECRETÁRIO**: Vereadora Cleonice. Ah não, acho que essa aqui é a lista passada senhor Presidente, deixaram aberto aqui. Então não tem nenhum Orador inscrito. **PRESIDENTE**: Não havendo Orador inscrito, passamos para a ***Ordem do Dia***. •Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto e Lei nº 029/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 308/2020, de iniciativa dos Vereadores, que: **"Declara de Utilidade Pública Municipal o Grêmio Recreativo Bloco do Pangaré. "** Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra se levantem. **Aprovado** o Projeto. •O Anteprojeto e Lei nº 019/2020, que capeia a Mensagem nº 020/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0242/2020, de iniciativa do Poder Executivo, foi retirado pelo Poder Executivo através do Ofício 069/2020 do Gabinete. •Está em primeira discussão o Anteprojeto e Lei nº 031/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0329/2020, de iniciativa dos Vereadores, que: **"Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho da Comunidade da Comarca – Foro de Pontal do Paraná. "** Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra se levantem. **Aprovado** em 1ª votação. •Está em primeira discussão o Anteprojeto e Lei nº 038/2020, que capeia a Mensagem nº 036/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0359/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que: **"Altera a Lei nº 2.037, de 09 de abril de 2020. "** Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra se levantem. **Aprovado** em 1ª votação. •Solicito ao Senhor 1º Secretário que faça a leitura da Emenda Modificativa protocolada sob Processo Legislativo nº 0385/2020. **1º SECRETÁRIO**: Os Vereadores e Vereadoras que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso V do Art. 127 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário a seguinte Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 038/2020. ***"Altera o Art. 1º, do Anteprojeto de Lei 038/2020":*** Inciso I – 07 representantes do Poder Executivo Municipal sendo no mínimo – item D – 01 médico. Está lida a Emenda senhor Presidente. **PRESIDENTE**: •Está em discussão única a Emenda Modificativa ao Anteprojeto e Lei nº 038/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 0385/2020, de iniciativa dos Vereadores, que: **"Altera o Artigo 1º do Anteprojeto de Lei nº 038/2020. "** Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra se levantem. **Aprovada** a Emenda. •Está em discussão única o Requerimento, protocolado

Presidente

sob Processo Legislativo nº 0390/2020, de iniciativa da Vereadora Nega, que: **"Requer que seja deliberado o voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Bueno, integrante do Coral da Melhor Idade Vozes do Mar, morador de Pontal do Paraná, ocorrido no dia 02 de junho de 2020. "** Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra se levantem. **Aprovado** o Requerimento. •Está em discussão única o Requerimento, protocolado sob Processo Legislativo nº 0391/2020, de iniciativa da Vereadora Nega, que: **"Requer que seja deliberado o voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Eduardo Toshio Inoue, comerciante e morador de Pontal do Paraná, ocorrido no dia 22 de maio de 2020. "** Está em discussão. **2ª SECRETÁRIA**: Pra discutir senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Pra discutir a Vereadora Nega. **2ª SECRETÁRIA**: Só queria deixar aqui um agradecimento à equipe do 24 horas de Praia de Leste, inclusive para a Secretária porque no ocorrido do seu, a gente chama ele de Padrinho mas é seu Eduardo, elas não mediram esforços nenhum minuto pra entrar na emergência onde ele teve duas paradas cardíacas, junto com o Doutor Rodrigo e por mais que eu tenha diferenças com esse médico, mas ele foi impecável nessa salvação em um primeiro momento ali na Praia de Leste, infelizmente foi estabilizado e mandado para o Regional e tivemos a notícia que ele veio a falecer e era suspeita de Covid-19. Infelizmente enterramos ele com o Covid e depois de 5 dias descobrimos que deu negativo. Então eu queria só mesmo deixar um agradecimento a equipe da Praia de Leste no plantão do Doutor Rodrigo porque foram impecáveis sim, e é lamentável ter que enterrar uma pessoa tão gente boa, que tanto contribuiu com Pontal, amava essa Pontal e não teve o direito de ter o seu velório, o filho estava nos Estados Unidos, a filha em São Paulo, ainda chegou, mas não tinha o que fazer porque como se diz foi ensacado. Uma dor pra família imensa. Então eu só queria deixar mesmo registrado o agradecimento pelo carinho que tiveram com o seu Eduardo. **PRESIDENTE**: Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra se levantem. **Aprovado** o Requerimento. •Está em discussão única o Requerimento, protocolado sob Processo Legislativo nº 0392/2020, de iniciativa dos Vereadores, que: **"Requerem que seja deliberado o voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aramis Mereb Calixto, ex Vereador de Pontal do Paraná na gestão de 2009 à 2012, ocorrido no dia 03 de junho de 2020. "** Está em discussão. Eu mesmo vou discutir senhores Vereadores. Eu tive a honra de ser Vereador junto com o saudoso Aramis aqui, fez sua história em Pontal do Paraná como comerciante, como político, como Secretário de Obras, claro que na vida política sempre tem alguns que agrada e outros que desagrada, então ele tinha os dois lados. Eu mesmo tive várias vezes discussões forte aqui com ele mas sobre ideias de Projetos, ideias sobre o Município, mas nunca pessoal. Sempre respeitei ele, ele sempre me respeitou, mas infelizmente um dia a gente tem que ir e essa vez foi do Aramis, estava enfrentando uma doença terrível, um câncer e o câncer venceu. Então só nos resta homenagear ele com esse Voto de Pesar e provavelmente que nas próximas Sessões aí, eu preciso conversar com a viúva dele e a gente fazer uma homenagem com um nome de rua, um prédio público, alguma coisa aqui pro saudoso Vereador Aramis, até então por respeito à história dele em Pontal do Paraná. Mesmo tendo falecido em outro Município, mas a história dele ele fez aqui também. Em votação o Requerimento. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra se

Presidente

levantem. **Aprovado** o Requerimento. •Está em discussão única o Requerimento, protocolado sob Processo Legislativo nº 0398/2020, de iniciativa dos Vereadores, que: **"Requerem que seja deliberado o Voto de Pesar pelo falecimento de Bryan França Machado, de 10 anos, aluno da Escola Anita Miró Vernalha e de sua avó Iracema Pereira Machado, moradores de Pontal do Paraná, vítimas de um acidente ocorrido no dia 06 de junho de 2020. "** Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra se levantem. **Aprovado** o Requerimento. •Figuro em Pauta para as próximas Sessões Ordinárias dos dias 16 e 23 de junho do corrente ano, para a apresentação de Emendas nos anexos da PPA e no Projeto da LDO, por parte dos senhores e senhoras Vereadoras, caso achem necessário. Nada mais a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 16 de junho de 2020, às 16:00 horas. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Daniele Cristiane Vieira, Secretária, lavrei e rubriquei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

Oseias Leal
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Rosiane Rosa Borges
2ª Secretária

Presidente

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2020 ÀS 16:00 HORAS.

Marco Antônio Bueno da Rocha: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Cleonice Silva do Nascimento, Elinete Guimarães Rocha, José Juvanete Pereira, Osni Alves de Abreu, Patricia Millo Marcomini, Rosiane Rosa Borges e Weldson da Silva Brandão. Os Vereadores Oseias Leal, Rony Peterson Moroz e Sinedir da Rosa Cardozo justificaram suas ausências. **PRESIDENTE**: Gostaria de convidar a Vereadora Cleonice para assumir a 1ª Secretaria. Com base na Resolução nº 003/2020, havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa do 7º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito à Senhora 2ª Secretária que realize a leitura do Resumo da Ata da 9ª Sessão Ordinária, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Casa. **2ª SECRETÁRIA**: ***Resumo da Ata da 9ª Sessão Ordinária***: Às dezesseis horas do dia 09 de junho de 2020, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Solicitou à senhora 2ª Secretária que realizasse a leitura do resumo da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi aprovada pelo senhor Presidente. O senhor Presidente solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes, que seriam analisados e encaminhados, se coubessem. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que teriam cinco minutos para se pronunciarem. Não havendo oradores inscritos o senhor Presidente passou à Ordem do Dia, onde foi aprovada a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 029/2020 e aprovados em primeira votação os Anteprojetos de Lei nºs 31/2020 e 38/2020. Foram aprovados em votação única: uma emenda ao Anteprojeto de Lei nº 038/2020 e os votos de pesar a Bryan França Machado e aos senhores Luiz Bueno, Eduardo Toshio Inoue e Aramis Mered Calixto. O senhor Presidente comunicou que estaria figurando em pauta para as Sessões Ordinárias dos dias 16 e 23 de junho, os Anteprojetos que tratam da LDO 2021 e dos Anexos da PPA para apresentação de emendas por parte dos senhores Vereadores, caso achassem necessário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 16 de junho às 16:00 horas. Está lido o resumo da Ata, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Declaro regimentalmente aprovada a Ata, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Conforme o parágrafo 2º do Artigo 82 do Regimento Interno, solicito a senhora 1º Secretária que realize a leitura dos expedientes. **1ª SECRETÁRIA**: •***Indicação nº 035/2020. Gabinete da Vereadora Elinete.*** A Vereadora infra-assinada. Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria competente que providencie a pavimentação da Avenida Guaratuba até a altura da Rua São Francisco, onde solicito também a continuação da Rua São Francisco até o encontro da Av. Guaratuba, no balneário Shangrilá. Segue em anexo indicação das referidas ruas. No aguardo de suas providências, atenciosamente, Vereadora Elinete. •***Indicação nº***

Presidente

034/2020. Gabinete da Vereadora Elinete. A Vereadora infra-assinada. Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria competente que providencie a pavimentação das Ruas Zumbi dos Palmares e Paulo Freire em toda sua extensão, e a continuação da Rua Dona Maria Julia até a beira mar, todas no balneário Carmery. No aguardo de suas providências, atenciosamente, Vereadora Elinete. • ***Indicação nº 036/2020.*** Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade no disposto em seus artigos 118 a 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado expediente aos Correios, para que determine a imediata reabertura da Agência localizada no Balneário Pontal do Sul. Justifica-se a presente preposição, considerando que referida Agência foi fechada para atendimento à população, a partir de 15 de junho de 2020 – sem previsão de retorno (conforme aviso afixado) o que causa prejuízos aos moradores do Balneário Pontal do Sul e adjacências, ainda mais na situação em que atravessamos por conta da pandemia. É temerário que os usuários dos Correios tenham que se deslocar até a Agência de Praia de Leste para serviços de tal empresa, podendo ocasionar maior aglomeração na Agência de Praia de Leste e no transporte público, causando perigo de contaminação. Vereadora Nega e Vereadora Professora Patrícia. •***Indicação nº 037/2020. Gabinete da Vereadora Professora Patrícia.*** A Vereadora infra-assinada. Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente, a continuação asfáltica na Alameda Palmital, localizada em Pontal do Sul. No aguardo de suas providências, atenciosamente, Vereadora Professora Patrícia. ***Indicação nº 038/2020.*** Os Vereadores infra-assinados. Vimos por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria competente que providencie a locação de uma casa/imóvel para alojar os funcionários da Unidade de Saúde 24 horas de Shangrilá, que estão na linha de frente no combate ao COVID-19, pelo período de pico do vírus no Município, para evitar a transmissão e proliferação a seus familiares. No aguardo de suas providências, atenciosamente, temos quatro assinaturas: Vereador Juvanete, Vereadora Cleonice, Vereadora Elinete e na ausência assinado pelo Vereador Polaco. Todos os expedientes já foram lidos, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Todos os expedientes lidos pela senhora 1ª Secretária, serão analisados e se couberem, serão deferidos por essa Presidência. Solicito a senhora 1ª Secretária que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 82 do Regimento Interno, terão cinco minutos para se pronunciarem. **1ª SECRETÁRIA**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Boa tarde Presidente, Vereadores, Vereadoras. Bom, o que me traz hoje a fazer esse discurso é uma preocupação muito grande devido a esse vírus que, tô achando que a nossa Saúde hoje está pecando na divulgação. Porque na divulgação? Porque uma dessas pessoas que chegou a ir à óbito, eu conheço a família e me causou muita estranheza quando eu vi essa pessoa andando em alguns lugares, e me passaram que não foi falado pra família que tinha que ficar em quarentena enquanto não saísse o resultado. Até ai tudo bem, eu não sei se realmente chegaram a falar tudo mas eu fui atrás, e me deu mais medo ainda, porque na família era uma família de cinco e foi feito o teste em três e depois feito o teste em mais duas pessoas. Resumindo, confirmou-se a família. Eu gostaria muito que a nossa Secretária cuidasse um pouco dessa questão da divulgação, porque? Eu até estava conversando com o Edilson hoje da questão da retaliação de quando você sabe de quem é a pessoa, mas eu penso ao contrário, eu acho que nós temos que saber sim quem

Presidente

são. Eu acho que nós temos que começar a divulgar essas pessoas que estão com esse vírus até por precaução nossa e para a população, porque amanhã ou depois se eu sair na rua e encontrar essa pessoa, eu vou chegar e falar: opa, você não pode estar aqui, e se ela continuar repetindo a fazer isso, a gente tem que tomar as providências, porque eu acho que ninguém aqui quer pegar esse vírus, todo mundo está preocupado, todo mundo tem um idoso em casa, filho, algum parente que está em risco. Então assim, a população também tem que ter a consciência que a partir do momento que ela está com suspeita, ela já tem que ser isolada, agora, dar o resultado positivo e a pessoas continuar andando pela rua, isso é um crime. É um crime pra ela e é um crime pra nós. Então eu espero que daqui pra frente, seja divulgado sim, pra gente poder também fiscalizar as pessoas, porque é difícil quem a gente não conhece em Pontal, Pontal é muito pequeno, todo mundo se conhece. É muito difícil falar que a gente não conhece. Então que divulgue os nomes, pra gente poder também até alertar essa pessoa porque acha que não é, mas e se é? Essa família mesmo eu tinha certeza que não era e positivou e a pessoa estava na rua e a princípio todo mundo achava que não era, mas e agora? Então assim, por favor, espero que a Secretária tenha outro modo de ver essa situação, tem que ser divulgado sim, eu acho que não pode esconder quem esteja com o vírus, eu mesma se eu tivesse eu seria a primeira a colocar, e primeiro que eu nem ia sair pra rua. Então eu gostaria que a prefeitura tomasse providência e se colocando no lugar do outro sempre porque quem tá, sabe o que está passando. **PRESIDENTE**: Uma parte Vereadora. **VEREADORA NEGA**: Sim Vereador. **PRESIDENTE**: Eu concordo com você a questão da divulgação, na entrevista que o Procurador e a Secretária deram hoje pela manhã, ela falou ainda de fazer um relatório divulgando região e quem são essas pessoas até porque, como eu também moro próximo lá e conheço a família e as pessoas tinham certeza que não era a questão do Corona né, a gente tem algum contato com algumas pessoas lá, não contato físico, mas assim, de ouvir das pessoas da família que não, não é, não é, e confirmou né e a pessoas faleceu com esse vírus e as pessoas estavam na rua trabalhando normalmente. Então é uma questão de consciência também né, de cidadão, da gente fazer a nossa parte, o Executivo fazer a dele né, a gente está vivendo a fase mais difícil, já era previsto isso né, o próprio Procurador falou em uma entrevista lá a traz que a gente ia chegar mais ou menos nesse período nessa fase né e ainda tem mais, vamos dizer assim, vai piorar ainda, a tendência é piorar ainda mais a situação. Mas eu concordo com você que a gente possa ajudar também na maneira de fiscalizar, tendo os dados e relação da onde são, quem são, e até pra ajudar porque a gente sabe que não vai ser fácil pra todos né, todos os Municípios fazer essa fiscalização, fazer esse monitoramento, por ligação telefônica, você liga né pra pessoa, hei você está em casa? Estou. As vezes a pessoa não está em casa, você liga no celular a pessoa está na rua. Então vai ter que fazer uma outra estratégia de monitoramento desse pessoal com carro, uma questão assim, pra fazer, ver se essas pessoas que estão com o vírus mesmo que estejam em casa né. Mas enfim, seria só isso aí. **VEREADORA ELINETE**: Uma parte Presidente. Como a Vereadora Nega falou... **PRESIDENTE**: Vereadora, é só a parte é pra Vereadora. **VEREADORA NEGA**: Sim Vereadora. **VEREADORA ELINETE**: Como a Vereadora Nega falou, realmente, é preocupante, é demorado esse resultado de exame, mas assim, eu acredito Vereadora, que o pessoal da Epidemiologia teria que estar dando esse resultado imediatamente. No momento que é colhido esse exame no 24 horas, a Epidemiologia ela tem toda obrigação de passar para a enfermeira chefe para

Presidente

que ela faça a orientação, as vezes até mesmo os funcionários ali de dentro não tem acesso a esse resultado. A partir do momento que o paciente colheu o exame, ele já tem que ficar de quarentena. Então assim, ela já tem que passar, queira ou não, imediatamente, "olha, a família tal, está sendo feito o teste, ele está de quarentena, ele é suspeito", ele tem que ser acompanhado e o pessoal do 24 horas que estão de frente tem que estar avisado e a Secretária imediatamente também ser avisada. As vezes para na Epidemiologia. **VEREADORA NEGA**: Então que isso que a Vereadora disse, que chegue até lá porque a minha preocupação maior, lógico, eu tenho uma mãe que tem 67 anos em casa e eu não quero que ela pegue, muito menos eu e nem o povo de Pontal, só que pra gente poder segurar isso, a gente tem que saber quem que é porque a gente está convivendo com pessoas, por exemplo, tem uma pessoa ai que tá, que eu não sabia, e vou dizer mais pra você, estou com muito medo, até liguei pra essa pessoa e falei: "cara, se der positivo me avisa" porque a gente teve contato então assim, isso que eu não quero que aconteça, não só comigo como com qualquer pessoa. Então tem que ser divulgado sim Vereadora, a partir do momento que saiu o resultado, todo mundo já tem que saber e não tem que esconder porque isso aí não é vergonha pra ninguém, isso é uma segurança, uma proteção. Então era esse o recado e eu espero que a Secretária faça isso porque está ficando bem complicado e não vai ficar nos vinte, se a gente continuar mantendo só dentro da Secretaria ou só para alguns grupos de monitoramento não vai resolver nada. Ou se divulga os nomes pra gente também ajudar na fiscalização ou vai ser pior ainda. **VEREADOR JUVANETE**: Uma parte Vereadora. Eu concordo com você e também com o que a Elinete disse ali, a partir de quando você divulga o nome da pessoa, a gente é muito cobrado na rua, nós podemos fiscalizar também entendeu. A população também fiscalizar, se vê que a pessoa está sem máscara, vai cobrar. Então vai ser mais fácil até para a Secretária controlar isso sabia. "olha, a pessoa que está com o problema ali, está na rua sem máscara caminhando na rua", então vai ser até um jeito de facilitar mais o trabalho da Secretária também. **VEREADORA PROFESSORA PATRÍCIA**: Eu penso que quando publicar, também a gente não pode pensar em só fiscalizar, mas dar o apoio, porque essas famílias não querem que divulguem porque estão sofrendo preconceito sim, então eu acho que a gente tem que pensar em não só na fiscalização para que isso não ganhe proporções de contaminação, mas também que a Secretaria de Ação Social pudesse ter um outro trabalho de psicólogo, de ação social pra ir lá, pra vê se estão precisando de uma cesta, porque muitos trabalhadores não vão poder sair na época da quarentena pra ganhar o seu sustento, então que também tenha esse olhar, esse olhar pra pessoa de ajuda, de acolhimento né, porque elas ficarem, uma família inteira presa dentro de uma casa também não é fácil né, ter que ganhar, ter que ir atrás do ganha pão. Então também que tenha esse olhar de... **VEREADORA ELINETE**: Só uma parte. Existe já essa equipe com psicóloga, que estão já disponíveis para atender essas famílias. Entra Ação Social, Psicólogo, é uma equipe que faz esse trabalho. **VEREADORA NEGA**: Legal a gente debater essa questão né e poder melhorar também, que a gente possa acabar e chegar ao final do ano sem mais nenhum caso porque está preocupante sim, eu acho que todos aqui estão com medo, mas era só mesmo pra falar porque eu, Vereadora Patrícia, não acho que é um preconceito, eu acho que nós estamos vivendo tudo na mesma situação, eu acho que se a gente for pensar no preconceito, a gente vai se prejudicar, porque vai ter gente que vai se esconder, não vai querer falar e a gente pode estar convivendo. Se tivesse a consciência, tinha que falar

Presidente

sim, eu acredito que tenha que falar. Mas enfim, a gente sabe que existe o preconceito, mas a gente tem que acabar com esse preconceito, a gente está todo mundo igual e a gente não quer pegar e também não quer passar para o outro. Seria isso senhor Presidente. **1ª SECRETÁRIA**: Vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Boa tarde senhor Presidente, senhores Vereadores, senhoras Vereadoras. Eu quero aproveitar a oportunidade da fala, primeiramente quero parabenizar ao nosso colega Vereador que fez aniversário agora, meus parabéns, Deus te abençoe, esteja sempre nessa batalha ai junto com a gente. E também quero aproveitar a oportunidade na verdade para elogiar, parabenizar as pessoas que trabalharam nesse feriado passado aí na barreira, a gente sabe que não foi fácil, eu não quero entrar no mérito de quem é a favor e quem é contra, não é isso o sentido da minha fala, mas sim parabenizar e agradecer essas pessoas que trabalharam esses quatro dias, porque a gente acompanhou de longe pelas Redes Sociais mas sabe que muitos deles sofreram agressões no sentido de ouviram palavrões, xingões né, então eu só quero agradecer mesmo essas pessoas que ali trabalharam, não só funcionários concursados, mas funcionários cargos comissionados e antes de qualquer coisa trabalharam seres humanos ali, tentando trazer uma proteção ao nosso Município. Então era só no sentido de agradecimento mesmo. Seria isso senhor Presidente. **VEREADOR WELDSON BAIANO**: Uma parte Vereadora. **VEREADORA CLEONICE**: Concedido. **VEREADOR WELDSON BAIANO**: Na verdade, eu quero só fazer um questionamentozinho, para que a gente não corra em erro aqui. Eu ia pedir uma parte à Vereadora Nega mas eu estava pesquisando, não deu tempo. A gente precisa ver também Vereadora, as vezes a gente fala assim: "ah, tem que divulgar, tem que divulgar", mas a gente precisa ver a base legal das coisas. Em uma pesquisa rápida aqui eu encontrei, vou ler só uma parte do trecho né, depois a gente pode pesquisar mais. "(...) para que informações como essa seja de figura pública ou autoridade privadas possam ser levadas a público, é necessário o consentimento do proprietário do diagnóstico. Em geral, a Lei estabelece como um dos direitos do paciente, o sigilo do diagnóstico. " Então, a gente não vê divulgação em cidade nenhuma do Brasil, sabe. Talvez, essa questão de se expor o paciente né, as vezes a gente fala aqui, vontade é vontade, mas a gente precisa ver se é legal também, talvez não seja. Só para fazer um breve comentário. Obrigado. **1ª SECRETÁRIA**: Os Vereadores inscritos já fizeram uso da palavra senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Só queria colocar que a questão que a Secretária falou é relação dos Balneários e locais aonde são os casos né, ela não falou em nomes né, eu não sei a questão da legalidade. ***ORDEM DO DIA***: •Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto e Lei nº 031/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0329/2020, de iniciativa dos Vereadores, que: **"Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho da Comunidade da Comarca – Foro de Pontal do Paraná. "** Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra se levantem. **Aprovado** o Projeto. •Está em segunda discussão o Anteprojeto de Lei nº 038/2020, que capeia a Mensagem nº 036/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0359/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que: **"Altera a Lei nº 2.037, de 09 de abril de 2020. "** Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra se levantem. **Aprovado** em 2ª votação. •Figuro em Pauta por mais uma Sessão, ou seja, até o dia 23 de junho do corrente ano, para a apresentação de Emendas nos anexos da PPA e no Projeto da LDO,

Presidente

por parte dos senhores e senhoras Vereadoras, caso achem necessário. Nada mais a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 23 de junho de 2020, às 16:00 horas. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Daniele Cristiane Vieira, Secretária, lavrei e rubriquei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

Marco Antônio Bueno da Rocha
Presidente

Cleonice Silva do Nascimento
1ª Secretária

Rosiane Rosa Borges
2ª Secretária

Presidente

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020 ÀS 16:00 HORAS.

Oseias Leal: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Cleonice Silva do Nascimento, Elinete Guimarães Rocha, José Juvanete Pereira, Marco Antônio Bueno da Rocha, Patricia Millo Marcomini, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges e Sinedir da Rosa Cardozo. Os Vereadores Osni Alves de Abreu e Weldson da Silva Brandão justificaram suas ausências **PRESIDENTE**: Com base na Resolução nº 003/2020, havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 11ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa do 7º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito à Senhora 2ª Secretária que realize a leitura do Resumo da Ata da 10ª Sessão Ordinária, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Casa. **2ª SECRETÁRIA**: ***Resumo da Ata da 10ª Sessão Ordinária***: Às dezesseis horas do dia 16 de junho de 2020, devido à ausência do Presidente Oseias, o senhor 1º Secretário assumiu a Presidência, e após, declarou aberta a Sessão. O senhor Presidente em exercício convidou a Vereadora Cleonice para assumir a 1ª Secretaria. Solicitou à senhora 2ª Secretária que realizasse a leitura do resumo da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi aprovada pelo senhor Presidente. O senhor Presidente solicitou à senhora 1ª Secretária que realizasse a leitura dos expedientes, que seriam analisados e encaminhados, se coubessem. Solicitou à senhora 1ª Secretária que realizasse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que teriam cinco minutos para se pronunciarem. Vereadora Nega: Fez seu discurso falando que a Secretaria de Saúde no município estaria pecando ao não dar informações aos pacientes positivados com o Coronavírus, pois a mesma teria visto pacientes passeando ao invés de estarem isolados. Falou também sobre a divulgação dos nomes dos positivados, pois sabendo quem são, é mais fácil se manter afastado. Vereadora Cleonice: Primeiramente parabenizou o Vereador Marco Rocha pelo seu aniversário no dia anterior. Após agradeceu aos envolvidos na Operação Corpus Christi. Não havendo mais oradores o senhor Presidente passou à Ordem do Dia, onde foi aprovada a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 031/2020. Foi aprovado em segunda votação o Anteprojeto de Lei nº 038/2020. O senhor Presidente figurou em pauta por mais uma semana, dia 23 de junho, os Anteprojetos que tratam da LDO 2021 e dos Anexos da PPA para apresentação de emendas por parte dos senhores Vereadores, caso achassem necessário. Nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 23 de junho às 16:00 horas. Está lido o resumo da Ata, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Declaro regimentalmente aprovada a Ata, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Conforme o parágrafo 2º do Artigo 82 do Regimento Interno, solicito ao senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO**: ***•Conselho Comunitário de Segurança do Município de Pontal do Paraná. Ofício nº 019/2020. Convite:*** Convidamos vossa senhoria e a comunidade pontalense para participar da reunião

Presidente

mensal do ConSeg. Local: ACIAPAR Praia de Leste. Dia: 29/06/2020 segunda feira. Horário: 19:30 horas. Observação: a participação presencial será controlada, respeitando as determinações sanitárias em relação ao COVID. A reunião poderá ser acompanhada online pelo link. Pauta: ocupações territoriais irregulares (invasões), situação dos veículos em torno da Delegacia e reivindicações da sociedade pontalense. Roberto Stelmacki Junior, Presidente. Todos os expedientes já foram lidos, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Todos os expedientes lidos pelo senhor 1° Secretário, serão analisados e se couberem, serão deferidos por essa Presidência. Solicito ao senhor 1° Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que em conformidade com o Parágrafo 1° do Artigo 82 do Regimento Interno, terão cinco minutos para se pronunciarem. **1° SECRETÁRIO**: Vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Boa tarde senhor Presidente, boa tarde senhores Vereadores, senhoras Vereadoras. O motivo do qual eu venho usar a Tribuna no dia de hoje é para falar um pouco da alegria a qual eu tive na tarde de hoje. Mesmo diante de tanta dificuldade, de tantas coisas ruins que vem acontecendo ao mundo, ao Brasil e ao nosso Município, eu não poderia deixar de agradecer primeiramente à Deus e as pessoas envolvidas pelo que nós pudemos proporcionar ao Município no dia de hoje. Hoje foi um dia, para esse ano, acredito eu que foi um dia que marcou, no dia de hoje tivemos a oportunidade, o Município teve a oportunidade de receber quatro veículos de extrema importância, um da qual é um ônibus para o uso da Saúde, é de extrema importância, a gente vê o quanto é difícil, o quanto tem de dificuldade para esse serviço à Curitiba e o ônibus é de grande valia. Quero aproveitar, falando da Saúde, parabenizar a ex Secretária de Saúde, a nossa colega Vereadora Elinete, porque esse ônibus foi comprado na sua gestão, junto com o nosso amigo Casquinha né, então quero mencionar aqui o meu, parabenizar vocês. Também a Educação, no período que eu estava como Secretária, a gente conseguiu fazer a compra desse ônibus que foi tão almejado e esperado pela Escola Especial. É um ônibus para cadeirante, adaptado para dez lugares para cadeirante e vinte lugares para não cadeirante, do qual no ato que estava sendo feito a entrega desse ônibus hoje para a Escola Especial, eu senti uma emoção porque eu no ano de 99, eu trabalhei na Escola Especial como monitora de creche, e naquele período que eu trabalhei lá na Escola Especial, o único veículo que a Escola Especial tinha era uma Kombi, no qual naquele período nós andávamos, trabalhávamos nessa Kombi irregular, porque tinha dia de nós transportarmos ali dentro daquela Kombi em torno de dezenove a vinte crianças. Então assim, o tempo foi passando né, as coisas foram mudando, o Município de Pontal crescendo muito, e hoje eu tive a emoção de estar entregando à Escola Especial, junto as outras pessoas também envolvidas, um ônibus exclusivo, adaptado aos cadeirantes. Então pra mim foi de muita emoção a tarde de hoje. E também, parabenizar e agradecer os envolvidos pela compra do veículo, do ônibus para a Secretaria de Esportes, que é uma Secretaria que tem feito aí, faz no nosso Município um trabalho muito bonito e que estava precisando muito mesmo do ônibus. No momento, no ato que eu estive dois anos na Secretaria de Educação, eu presenciei o quanto eles necessitavam desse apoio né de um ônibus e hoje eles tiveram essa conquista. E o outro foi uma Van para o Turismo. Então assim, quero mesmo dimensionar a minha alegria, a minha emoção que eu senti na tarde de hoje, elogiando todos que estiveram envolvidos, não só o Executivo, mas também nós né, que quando acontece as coisas lá no Executivo, não deixou de passar aqui pelo legislativo e nós também tivemos envolvidos. Minha fala seria isso. Muito

Presidente

obrigado senhor Presidente. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO**: Presidente, 1º e 2ª Secretários, Vereadores presentes, funcionários da Casa, aqueles que nos acompanham via internet, boa tarde a todos. Primeiramente, um dos meus assuntos também é relacionado ao que a Vereadora Cleonice falou, e achei muito bacana hoje a entrega desses veículos para o Município e principalmente que na questão de ver que independente da questão legal que nosso ex Prefeito Marcos Casquinha não está no cargo, independente da nossa Vereadora Elinete, Vereadora Cleonice também não estarem mais no Executivo, ver que o trabalho delas, assim como o trabalho dele foi contínuo e que a população em si recebeu algo que foi planejado e algo que foi projetado por mãos, por outras pessoas, mas com o objetivo do benefício do munícipe. É muito bacana Vereadora, assim como Vereadora Cleonice, Vereadora Elinete, principalmente você vê que se pensou na aquisição de veículos, mas com banheiros, você ter um ônibus que tenha essa necessidade, com até mesmo com aquele detalhe que um dos Secretários, se eu não me engano, o Secretário Vitor estava explicando pra gente Vereador Juvanete, o Vereador Juvanete àquela hora, que se eu não me engano, o ônibus da Educação, ele tem um elevador tão moderno que até o banco do ônibus, ele chega a ir para o chão, achei isso fantástico. É você simplesmente falar assim: "não, eu não vou adquirir um ônibus, eu vou adquirir um bem pensando no bem da população". É você pensar nas dificuldades com que cada pessoa vai chegar até aquele transporte e pensar com respeito nesse tráfego, nessa questão da necessidade de um ônibus e sabemos que hoje, essas pessoas elas saem, seja na Educação, seja na Saúde ou seja mesmo qualquer outra coisa ligada ao Esporte também ou ao desenvolvimento através do Turismo, em saber que essas pessoas elas estão indo com o que tem de melhor dentro de um produto, na aquisição de um produto, em saber que elas estão, elas vão e com certeza elas vão voltar, sem ter nenhum problema, nenhum percalço junto a qualidade desse bem que transporta eles. Outra coisa também que eu queria dizer e agradecer, nós sabemos que, até comentei com a Vereadora Patrícia, não vejo, não vi e acredito que não verei gestão perfeita. Todas terão suas falhas, seja ela as vezes pelo conhecimento do Prefeito, seja ela as vezes por um secretariado não tão técnico, seja qual for o problema, nunca serão perfeitas. Mas eu gostaria de agradecer aqui publicamente, ao esforço que eu vejo dentro do que ele tem, das ferramentas que ele possui e quando eu falo "ele", eu falo na questão singular, porém no plural. Eu falo na Secretaria hoje, que o senhor Vitor carrega junto com os seus profissionais, quando eu vejo as pessoas que estão ligadas à parte da iluminação, a parte de licenciamento, seja a parte operacional, seja a situação que for, tenho as minhas divergências em questão de como fazer, sou um pouco mais de visão terceirizada em alguns setores, acredito que você traz muitos problemas para a questão da gestão, da questão da Prefeitura em algumas situações ligado a aquisição do próprio bem ou de mantimento dele, mas eu gostaria de agradecer publicamente porque eu nunca vi um "não", eu sempre ouvi um "ainda não", eu sempre ouvi "vamos dar um jeito". Então eu gostaria de agradecer não só a essa Pasta, mas eu acho que é a Pasta que mais eu tenho uma ligação, gosto de ver o empenho dele e dos profissionais que estão dentro da Prefeitura com toda a dificuldade que tem, a gente sabe que a Obras é uma das grandes Pastas como a Educação e a Saúde, gerir pessoas é algo que tem uma dificuldade imensa, eu falo também dentro do meu ramo de atividade, um deles, digo que 50% do profissional é a ferramenta, 50% é o profissional. Você não tem como exigir excelência de um profissional sem uma boa ferramenta. Então é só

Presidente

isso, fui breve, agradeço o espaço Presidente e muito obrigado. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE**: Boa tarde Vereadores, Vereadoras, nosso Presidente, o pessoal da imprensa aqui do lado. Hoje foi um dia assim muito especial sabe, pra todos nós os Vereadores e a população de Pontal do Paraná, aonde foi adquirido quatro ônibus, três ônibus e uma Van. Então eu fico muito feliz porque? Eu faço parte de dois Conselhos, um do Fundo do Turismo, da Cultura e Turismo, onde a gente comprou aquela Van ali que é, esse dinheiro, vem através da Associação dos Barqueiros de Pontal do Paraná, da Abaline, que toda vez que atravessa ali uma pessoa pra Ilha do Mel, ele contribui com um valor. Essa Van foi adquirida com intermédio desse fundo. Então quero dar os parabéns também para todos os Conselheiros que fazem parte do Conselho, ao nosso Secretário, o Jaime da Fabíola e todas as pessoas envolvidas. E também o que deixa muito feliz e muito alegre, é que eu sou uma pessoa que defende muito o esporte em Pontal do Paraná, então fui assim, um dos primeiros Vereadores a colocar uma Emenda Impositiva para o auxílio ao atleta. Então, hoje agora nesse ano tem vários Vereadores que fizeram Emendas e nós temos hoje R$ 92.000,00 para esse Fundo Municipal, então quero dar os parabéns a todos os Vereadores que fizeram Emendas para esse auxílio aos nossos jovens aí. Também foi entrega para a Escola Especial um ônibus que realmente que uma alegria muito grande, a Vereadora Cleonice que também já fez parte na época quando começou ali, eu vi a emoção dela hoje, então foi muito bacana isso. Também um ônibus para a Saúde, aonde nossa amiga Vereadora, ex Secretária Elinete também com a maior alegria fazendo a entrega também. Então quem tem a ganhar com isso não somos nós Vereadores, é o povo de Pontal, a população que usa no seu dia a dia. Era só isso meus amigos e os ouvintes de Pontal do Paraná. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Sene. **VEREADOR SENE**: Boa tarde a todos que estão aqui presentes, senhor Presidente, senhoras Vereadoras, senhores Vereadores. Hoje eu estive fazendo umas live, umas lives que eu fiquei fazendo não foi à toa certo. Também primeiro eu quero agradecer, antes que eu esqueça, sobre a ambulância, sobre o ônibus, está de parabéns porque foi na tua gestão, foi na gestão do Casquinha também, vamos agradecer ao ex Prefeito Casquinha, a você também Cleonice que fez um baita de um trabalho, e até outro dia a Vereadora Nega parabenizou você porque você deu conta do recado, até ali você deu conta, então tem o meu agradecimento e o meu apoio. Não posso falar como você Vereador Polaco, que ele é uma pessoa boa, tudo bem, com certeza, só que eu não estou conseguindo, viu Vereador, não estou conseguindo, como é que eu posso falar pra você, eu não estou conseguindo fazer nada pelo povo de Pontal do Paraná, se você está conseguindo, estou tirando o meu chapéu pra você certo, eu não vou dar a palavra dos meus cinco minutos tá, não vou dar a palavra, então assim, eu estou muito indignado, porque o meu telefone ele não me atende, o Vitor Santana não me atende o telefone certo, e outra, não é agora que eu venho fazendo trabalho, eu tenho aqui pra mostrar o trabalho que eu estou fazendo há três anos, então na gestão do Casquinha eu conseguia trabalhar e hoje eu não estou conseguindo trabalhar certo. Não estou conseguindo. Não fui chamado, eu não fui chamado, a Vereadora Patrícia, Vereadora Nega não foram chamadas, foi falado que ligaram lá para os Vereadores, não foi ligado para nós três certos, porque se me liga eu vou, se liga eu vou lá sim. Só que assim, não atendeu meu celular, se atendeu o teu celular, tranquilo, e o que eu falei na live entendeu, o que eu falei lá na live é a pura verdade, foi uma pura realidade, não me atendeu, e tem mais outro, mais outro que não

tocaram no assunto, que se toca eu tenho aqui e agora eu vou atrás sabe do que? Das ruas que foram feitas aqui em Pontal, eu tenho todos os Balneários que eram para ter feito, estão tirando as ruas. Prefeito Casquinha colocou uma rua aqui e outra rua ali, e tiraram as ruas, então eu vou saber certinho qual que é as ruas e vou tomar alguma providência, com certeza eu vou tomar a minha providência. É isso o meu desabafo, e mais uma vez eu falo pra você Vereador que graças a Deus que ele está te atendendo, não está atendendo eu não sei o porquê. É isso. **1º SECRETÁRIO**: Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Boa tarde senhor Presidente, senhores Vereadores, senhoras Vereadoras e a todos aqui presentes. O motivo de eu usar a Tribuna é no sentido de ficar registrado aqui nessa Casa, a entrega dos três ônibus e da Van do Turismo. Esse Transporte Sanitário, esse ônibus do Transporte Sanitário é uma conquista muito grande para os pontalenses porque nós temos vários pacientes que usam cadeira de roda e esse ônibus ele é adaptado para portadores de deficiência. Então eu queria que ficasse registrado aqui nessa Casa, o meu agradecimento, também ao nosso Casquinha, o ex Prefeito Casquinha e eu quero agradecer todas as equipes que nos ajudaram, todas as Secretarias, todos os envolvidos. E assim, esse Transporte Sanitário da Saúde foi conquistado com recurso próprio, então assim, é como o Vereador Juvanete falou, não foi nós Secretários que ganhamos, não foi o Prefeito que ganhou, quem ganhou foi a nossa população. Esse pessoal que sai na madrugada, que precisam ir com conforto porque já estão debilitados pela sua própria doença, então eu fiquei muito agradecida a Deus, por Deus ter me ajudado a chegar nesse período de a gente receber esse ônibus, porque quando eu assumi a Pasta, nós tínhamos um transporte muito sucateado, então eu tenho orgulho e prazer em dizer que hoje eu deixo dois ônibus dentro da Secretaria de Saúde com elevador, com banheiro, com conforto para a nossa população e também te parabenizo Secretária porque eu sei o quanto você batalhou. Então é isso o meu registro, a minha fala hoje senhor Presidente. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Oseias. **VEREADOR OSEIAS**: Senhoras Vereadoras, senhores Vereadores, demais pessoas aqui presentes e as que nos assistem pela internet. Todo mundo já falou da aquisição hoje dos quatro veículos, também já falamos do Prefeito Casquinha, Prefeito Binho conforme eu falei na entrevista deu continuidade no trabalho do Casquinha, nas partes boas, as partes ruins não fez e está tentando corrigir para fazer melhor. Parabenizar as duas ex Secretárias que são Vereadoras aqui, Saúde e Educação, Saúde Elinete e Educação Cleonice, e as que entraram no lugar de vocês, Patrícia e Cíntia que estão ai continuando o trabalho. Falamos de todos os ônibus, mas ainda não falamos do ônibus do Esporte que também o Secretário da época, Cirineu, trabalhou com esforço, um cara humilde, todo mundo conhece, eu não podia deixar de falar desse servidor público de carreira, Secretário por algumas vezes, do Esporte por duas vezes, do Desenvolvimento também já foi Secretário, está afastado como pré-candidato, mas toda honra do ônibus do Esporte se deve ao Prefeito Casquinha, através do trabalho do Cirineu com autorização do Prefeito Casquinha e agora na chegada, continuação do Prefeito Binho que vem dando o couro para continuar os trabalhos que em tão pouco tempo que ele tem de Prefeito, e continuou com parte da equipe, renovou outros, e como falou o Vereador Polaco, a gente nunca consegue agradar todo mundo, tem os prós e tem os contra, e as vezes tem os contra só porque são contra mesmo, tudo que fazer está errado. Vereador Sene, não posso deixar de falar, o senhor se contradiz na sua palavra porque mais ou menos um mês atrás, o senhor elogiou o Secretário de Obras

aqui, dizendo aqui na Tribuna Sene, que o senhor ligou no sábado pra ele e na segunda de manhã ele te atendeu, e o senhor falou que ele nunca atendeu o senhor, que o senhor não está conseguindo trabalhar. Eu acho que ele deve ter deixado de atender um trabalho seu e o senhor já jogou a terra pra cima. Se o senhor falasse que ele não atendeu esse final de semana tudo bem, mas pelo o que eu percebi em suas palavras, de repente a sua colocação tenha sido mal colocada ali mas o que deixou a entender é isso ai mas ele te atendia até poucos dias, ele já atendeu, até eu fiquei pensando, porque eu ligo pra ele as vezes, eu preciso de um trabalho, as vezes acontece, as vezes demora, mas ele tenta fazer com toda dificuldade. Vou lhe oferecer a parte Vereador Sene só pra ver o que você fala. **VEREADOR SENE**: Então, ele me atendeu sim, me atendeu sim, só que assim, foi a única vez que ele me atendeu, depois ele não me atendeu mais. O Secretário tem que atender todos os dias, porque o rapaz que está lá pedindo o serviço pra mim, eu fico em mal lençóis Vereador entendeu, porque ele está ali, porque é o seguinte, quando ele me atendeu, depois vieram falar pra ele não me atender e sabe o porque ele não está me atendendo? Por causa da bagunça da máscara, foi por causa da bagunça da máscara, porque até ali ele estava me atendendo, depois foram lá na Prefeitura conversar lá e falaram o que, pra não atender mais o Vereador Sene, a Vereadora Nega, a Vereadora Patrícia, então foi isso aí o que aconteceu senhor Presidente, porque até então nós estávamos indo tudo bem, quando veio a bagunça da máscara, que vai ser feito de novo essa bagunça de volta que aconteceu aí, porque eu não vou parar, não vou me calar, então foi isso o que aconteceu, porque quando veio isso aí então, pra mim já é o suficiente, já é o suficiente. É isso ai senhor Presidente. **VEREADOR OSEIAS**: Muito bem, eu só queria que o senhor lembrasse isso aí mesmo, o senhor já repetiu com suas palavras. É, mas eu vejo, eu estou aqui já há alguns anos, sou servidor público de carreira então estou no serviço público há muito tempo, as vezes a gente tem dificuldade, as vezes na hora de fazer a festa é fácil, mas tem que ver quem vai pagar a festa toda. É fácil ir lá beber, é fácil ir lá comer carne mas tem que ver quem é que banca a despesa da festa, e é a mesma coisa Vereador Sene, as vezes no serviço público, na política, as vezes a gente não consegue tudo que a gente quer, e sempre que a gente fazer as coisas, tem que fazer com cautela e agir, não sou defensor do Vitor, não sou defensor de Secretário nenhum porque eles estão lá pra fazer os trabalhos, mas nessa parte eu defendo ele porque ele tem se empenhado e todos os Vereadores aqui sabem a dificuldade que a gente tem na questão de maquinários público do Município, então de repente o senhor conversando com ele o senhor resolva a situação mas também não posso deixar a injustiça acontecer aqui. Não é porque eu estou defendendo, sou do mesmo Partido do Prefeito, vou defender o Prefeito sempre, se tiver errado, eu vou dizer que ele está errado e ele vai ter que corrigir, mas se ele não estiver errado, porque agora é ano eleitoral gente, eu não vou me calar porque todo ano eleitoral essa Pontal do Paraná vira uma bagunça. Quem quer ser candidato começa a falar tudo errado, começa a falar na esquina, começa a falar na internet, atrás de um computador ou de um celular é fácil, porque que não vem aqui pra ver o que acontece, apesar que agora não pode participar, mas assista as Sessões, veja os tombos que a gente leva, vê o que a gente faz pra trabalhar, porque nós aqui, todos nós Vereadores, inclusive o Vereador Sene, a Vereadora Nega, a Vereadora Patrícia, a gente está fazendo o que pode pelo Município, é nossa obrigação, nós não estamos fazendo favor pra ninguém, nem os Secretários nem o Prefeito fazem favor a ninguém, nos assumimos

Presidente

uma responsabilidade da qual nós devemos cumprir, só que a gente tem que ter os pés no chão, e eu sempre tive, eu vou defender o cidadão de bem, o cidadão que está trabalhando pelo Município, o cidadão que quer o bem do Município, mas quem quer se dar bem através do meu nome, através do Legislativo, eu não vou aceitar nunca e jamais vou me calar. Como sempre eu falei aqui desde o meu primeiro dia de mandato, eu sou desse jeito, eu fui criado desse jeito, eu não tenho que mudar para agradar alguém, se a pessoa gostar de mim, vai gostar da maneira que sou, porque seu eu mudar eu vou estar sendo falso comigo mesmo, amanhã eu não serei eu mesmo, então eu sou desse jeito, não gosto de mentira, não gosto de nhenhenhém e sempre fui assim, estou Vereador até dia 31 de dezembro, depois de 31 de dezembro é só Deus que sabe e a população. Se o meu trabalho eu não fiz direito, eu sendo candidato, se eu fiz direito eu vou ser reeleito, se eu não fiz direito eu saio fora e com a cabeça erguida, porque a gente está no poder, nós não somos o poder e não somos donos desse Município, esse Município é da população pontalense. Muito obrigado. **1º SECRETÁRIO**: Os Vereadores inscritos já fizeram uso da palavra senhor Presidente. **2ª SECRETÁRIA**: Questão de ordem senhor Presidente. Gostaria de usar meus cinco minutos do Partido. Eu tinha falado que eu não ia falar hoje, mas ouvindo tanta coisa é, não tem como não falar. Quando o senhor fala que, o senhor acabou de dizer, quando está numa festa é bom mas quando vai pagar...exatamente isso. O senhor chegou num ponto que eu mais queria, porque o Prefeito Fabiano quando estava aqui na cadeira, ele era muito amiguinho de todos os Vereadores e continua sendo, óbvio né, meu já não mais, mas também não me interessa e também não me faz falta, mas eu vou tocar nesse ponto, porque para as pessoas saberem como que para algumas pessoas o poder sobe pra cabeça, porque o Fabiano tinha muito acesso comigo, mas antes de ir para a Prefeitura. Ele nunca me ligou como ele me ligava antes, nem se fosse por falsidade, mas nunca me ligou. Eu não vou para a Prefeitura pra entregar esses carros, não é porque ele não me chamou, se eu quiser eu vou aonde eu quiser, e vou entregar porque sou Vereadora igual vocês, mas eu não vou sabe porquê? Porque eu tenho vergonha na cara, porque a gente só presta para alguns quando você tem alguma coisa pra doar e nesse momento talvez eu não tenha mais nada pra doar pra ele, mas eu quero que ele faça um bom mandato, quando é coisa ruim eu critico sim, eu não sou de babar ovo de Prefeito, nunca vou babar ovo, se ele pensa que eu vou ligar ou pedir pra falar com ele eu não vou, só que é exatamente, começa ano de eleição, começa tudo de novo, tanto que quando a Patrícia entrou, eu disse pra ela: "começo tudo namoro, depois começa a guerra". Mas é o jogo político, talvez outros Vereadores lá atrás já vêm fazendo essa política, e eu acredito que essa política infelizmente não vai mudar. Mas eu quero deixar bem claro que eu não vou nas entregas, é porque eu não quero, e se eu for não tem que me impedir de eu entrar porque eu sou Vereadora como todos os Vereadores. E aproveitando Vereadora Cleonice, não podia de deixar de dar os parabéns a você, você acabou falando que eu achava que você não ia dar conta, ao contrário, eu (...) bastante pra você dar conta sim porque eu sei que você é tinhosa, então eu só tenho que te dar os parabéns e quando a coisa é certa a gente dá mesmo, não tem porque, a gente já teve muitas brigas aqui, enfim, pelo menos já resolvemos né, daqui pra frente pode ser que tenha um pouquinho. Vereadora Elinete também, falei pra ela que não seria fácil, mas também se fosse fácil, não estaria lá né. Parabéns também pelo ônibus, eu acho que tudo que a gente consegue aqui em Pontal, igual a Cleonice falou, tem que passar pelos Vereadores, e pare de ficar falando

Presidente

oposição, oposição. Não, simplesmente eu escolhi um candidato, cada um tem o direito de escolher o seu candidato, eu não vou contra, hoje eu aprovei, pronto, eu não sou contra, eu apenas escolhi um lado, se vai dar certo eu não sei, se não der, boa sorte pra quem ganhar. Então assim, esse ano vai ser uma eleição bem triste, bem desgastante, mas que vença o melhor e o que a população escolher. Então, mais uma vez, e esse recado é para o Fabiano mesmo, porque um dia ele pode precisar de mim, mas eu não vou fazer como ele, eu não vou virar as costas, talvez eu tenha que abraçar né, e que ele vai precisar. Nem todo bom amigo é amigo né, talvez é muito interesse. Seria isso senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Quer usar os cinco minutos da Liderança Vereador Polaco? Então tá, cinco minutos do PROS, a Vereadora Nega usou do MDB. **VEREADOR POLACO**: Obrigado Presidente. Eu gostaria de deixar claro algumas coisas, até acredito que nenhum aqui saiba e se souberem, bacana. Eu não assisto lives Vereador, primeiro porque eu não tenho tempo, mas acho que se o trabalho do senhor está funcionado em prol da população, parabéns. Porque o Vereador Polaco agradeceu a Secretaria? Porque eu vejo a dificuldade do Poder público, eu faço parte da iniciativa privada e na iniciativa privada tudo é mais prático, fácil e rápido. Os erros e os acertos são muito mais rápidos, mas eu ainda gosto do dinamismo dela. Quando o Prefeito Binho assumiu, pode até ficar uma coisa chata isso mas é verdadeira e pode ser pública, ele me chamou e me fez o convite pra ser Secretário dele na Pasta do Vitor, e eu agradeci, disse a ele que eu não tinha condições de ser o Secretário daquela Pasta porque exigia tempo, exigia dedicação total de tempo e que eu não poderia contribuir a altura do cargo na minha atual situação. E eu falei a ele: "Binho, o Vitor vem fazendo um bom trabalho, não sei qual a sua escolha, mas acredito que ele vem fazendo um bom trabalho com o ex Secretário e ex Vice-prefeito Fábio e acho que uma pessoa que está ai dentro vai poder fazer uma continuidade de um trabalho, de um planejamento de um Projeto já pré-estabelecido. Faz sessenta dias que eu não consigo ter uma patrola no Jacarandá. Faz sessenta ou noventa dias que eu não consigo ter uma máquina que preste um serviço na localidade. Mas toda vez que eu falo com o Vitor e que eu peço, não pra mim, porque primeiro que o cargo que eu estou, ele não pode ser uma arma, eu não posso fazer com que algumas vezes eu esteja ao lado do Prefeito, que a população esteja, eu não posso ser contra o Prefeito e querer com que a população fique enraivecida, eu não posso estimular, eu sou um representante mas eu não posso estimular. Senhores, toda vez, eu vejo que a resposta é dada porque tem um problema maior acima do meu e eu como cidadão, como munícipe, como estar sendo Vereador, sou obrigado a entender e dizer que a hora que puder que lembre do meu pedido, que é o pedido que a população faz a mim. Quando eu agradeci ele, eu agradeci porque sempre tenho visto, e até foi uma coincidência, eu não sabia da tua situação com ele, mas eu sempre tenho visto um empenho, o empenho da pessoa, o empenho do profissional, o empenho de fazer com que as coisas aconteçam da melhor forma, o empenho em agradar e atender quem de fato é o nosso patrão que é o cidadão, como o próprio Vereador Oseias foi muito feliz na fala, nós estamos aqui devido ao povo e que continue sendo em prol do povo, porque na hora que eu querer começar a usar o cargo que eu estou para benefício de jogar ou de fazer com que a população seja a favor ou contra, eu não me sentirei em condições de fazer o meu papel democrático. Acredito que todos têm os seus direitos de exigir da administração, de pedir, uma das formas que nós temos de fazer com que a administração seja melhor, é assim com as críticas,

Presidente

principalmente elas sendo construtivas. Então hoje só queria deixar claro isso, agradecer ao convite publicamente que o Prefeito Binho fez, enaltecer o trabalho que o atual Secretário faz mesmo com as dificuldades que ele tem e as pessoas com ele e dizer que eu sempre vou tentar entender ou tentar ver da melhor forma possível, da melhor ótica, o trabalho prestado, não só na Secretaria do seu Vitor, mas em qualquer outra Pasta do serviço público prestado. Só isso, muito obrigado pelo espaço senhor Presidente. **PRESIDENTE**: ***ORDEM DO DIA***: •Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto e Lei nº 038/2020, que capeia a Mensagem nº 036/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0359/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que: **"Altera a Lei nº 2.037, de 09 de abril de 2020. "** Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra se levantem. **Aprovado** o Projeto. Nada mais a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 30 de junho de 2020, às 16:00 horas. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Daniele Cristiane Vieira, Secretária, lavrei e rubriquei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

Oseias Leal
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Rosiane Rosa Borges
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 013/2020 – 1L

Pontal do Paraná, 24 de junho de 2020.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Prefeito do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo a Vossa Excelência, Projeto de Lei sob o número 029/2020, autografado por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

O referido Projeto sofreu alterações por Emenda, nos quais, estão destacadas.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

OSEIAS LEAL

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 029/2020

SÚMULA: "Altera a Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2020, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O art. 3º, da Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020, passa a ignorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Visando a deliberação democrática nos atos a serem tomados, a fim de assegurar a regularização das medidas, o Chefe do Executivo Municipal deverá compor, por Decreto, Comitê de Crise para tratar do Coronavírus, o qual será composto por:

I - 7 (sete) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo, no mínimo:

- ***a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;***
- ***b) 1 (um) representante da Fiscalização;***
- ***c) 1 (um) representante da Guarda Civil Municipal; e,***
- ***d) 1 (um)Médico;***

II – 3 (três) representantes do Poder Legislativo Municipal;

III – 1 (um) representante de associação da sociedade civil;

IV – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança; e,

V – 1 (um) representante indicado pela Polícia Militar, lotado no território municipal.

Parágrafo único. O Comitê de Crise para tratar do Coronavírus, após sua implantação, poderá deliberar sobre as medidas propostas pelo Poder Executivo Municipal, a ser elaborada em consonância com art. 1º desta Lei, que versar sobre:

I - Restrições de direitos;

II - Isolamentos obrigatórios;

III - Criação de programas de incentivos e assistência;

IV - Planejamento de despesas extraordinárias e revisões de metas fiscais."

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 24 de Junho de 2020.

OSEIAS LEAL

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 022/2020.
HORA: 10:00 h.
DATA: **22/06/2020**

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

22/06/2020. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 23 DE JUNHO DE 2020 ÀS 16h00min.

ORDEM DO DIA

- ***Em discussão e votação a redação final do Anteprojeto de Lei nº 038/2020, que capei a Mensagem nº 036/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0359/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que:***

 Súmula: "Altera a Lei nº 2.037, de 09 de abril de 2020."

PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS NESTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2020

- ***O Anteprojeto de Lei nº 036/2019, que capeia a Mensagem nº 035/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 0356/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:***

 Súmula: "Altera os Anexos I e II do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências."

- ***O Anteprojeto de Lei nº 037/2019, que capeia a Mensagem nº 034/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 0354/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:***

 Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021 - LDO 2021, e dá outras providências."

CONFORME O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2020, ESTÁ SUSPENSA A ENTRADA DE PÚBLICO EXTERNO NAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SENDO ORIENTADO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE OS TRABALHOS POR MEIO DE TRANSMISSÕES AO VIVO DISPONIBILIZADAS PELA INTERNET VIA IMPRENSA LOCAL E PELO FACEBOOK: https://www.facebook.com/CamaraMunicipaldePontaldoParana/.

OSEIAS LEAL

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 019/2020.
HORA: 10:00 h.
DATA: **15/06/2020**

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

15/06/2020. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 16 DE JUNHO DE 2020 ÀS 16h00min.

ORDEM DO DIA

- *Em discussão e votação a redação final do Anteprojeto de Lei nº 031/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0329/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

 Súmula: "Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho da Comunidade da Comarca – Foro de Pontal do Paraná."

- *Em segunda discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 038/2020, que capei a Mensagem nº 036/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0359/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

 Súmula: "Altera a Lei nº 2.037, de 09 de abril de 2020."

 (Obs.: O Anteprojeto trata sobre o Comitê de Crise do COVID-19.)

FIGURA EM PAUTA POR MAIS UMA SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

- *O Anteprojeto de Lei nº 036/2019, que capeia a Mensagem nº 035/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 0356/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

 Súmula: "Altera os Anexos I e II do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências."

- *O Anteprojeto de Lei nº 037/2019, que capeia a Mensagem nº 034/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 0354/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

 Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021 - LDO 2021, e dá outras providências."

CONFORME O ART. 3° DA RESOLUÇÃO N° 003/2020, ESTÁ SUSPENSA A ENTRADA DE PÚBLICO EXTERNO NAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SENDO ORIENTADO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE OS TRABALHOS POR MEIO DE TRANSMISSÕES AO VIVO DISPONIBILIZADAS PELA INTERNET VIA IMPRENSA LOCAL E PELO FACEBOOK: https://www.facebook.com/CamaraMunicipaldePontaldoParana/.

OSEIAS LEAL

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 038/2020

À
Mesa Executiva.

Os vereadores e vereadoras que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso V do art. 127 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário a seguinte Emenda Modificativa ao Anteprojeto de lei nº 038/2020.

1. **Altera o Art. 1º, do Anteprojeto de Lei 038/2020:**

Art. 1º - ...
"Art. 3º. ...
I – 7 (sete) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo, no mínimo:
a) ...
b) ...
c) ...
d) 1(um) Médico. "
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...

Parágrafo Único - ..."

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0385/2020 Hora: 09:20
Data de Protocolo: 08/06/2020
Interessado: Vereadores
Assunto: Emenda Modif. ao Antepr. de Lei 038/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 018/2020.
HORA: 10:00 h.
DATA: **08/06/2020**

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

08/06/2020. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 09 DE JUNHO DE 2020 ÀS 16h00min.

ORDEM DO DIA

- ***Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 029/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0308/2020, de iniciativa dos Vereadores, que:***

 Súmula: "Declara de Utilidade Pública Municipal o Grêmio Recreativo Bloco do Pangaré."

- ***Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 019/2020, que capei a Mensagem nº 020/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0242/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que:***

 Súmula: "Altera a Lei nº 75, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências."

 (Obs.: O Anteprojeto regulamenta os adicionais de insalubridade e periculosidade dos Servidores Públicos.)

- ***Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 031/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0329/2020, de iniciativa do ~~Poder Executivo~~ Vereadores, que:***

 Súmula: "Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho da Comunidade da Comarca – Foro de Pontal do Paraná."

- ***Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 038/2020, que capei a Mensagem nº 036/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0359/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que:***

 Súmula: "Altera a Lei nº 2.037, de 09 de abril de 2020."

 (Obs.: O Anteprojeto trata sobre o Comitê de Crise do COVID-19.)

- ***Em discussão e votação única a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 038/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0385/2020, de iniciativa dos Vereadores, que:***

 "Altera o Art. 1º do Anteprojeto de Lei nº 038/2020."

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta Edição:

- *O Anteprojeto de Lei nº 039/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0371/2020, de iniciativa das Vereadoras Cleonice e Elinete e dos Vereadores Juvanete e Polaco Moroz, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de José Serafim, a Praça do Balneário Santa Clara, e dá outras providências."

FIGURA EM PAUTA POR DUAS SESSÕES ORDINÁRIAS, NOS DIAS 16 E 23 DE JUNHO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

- *O Anteprojeto de Lei nº 036/2019, que capeia a Mensagem nº 035/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 0356/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Altera os Anexos I e II do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências."

- *O Anteprojeto de Lei nº 037/2019, que capeia a Mensagem nº 034/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 0354/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021 - LDO 2021, e dá outras providências."

CONFORME O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2020, ESTÁ SUSPENSA A ENTRADA DE PÚBLICO EXTERNO NAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SENDO ORIENTADO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE OS TRABALHOS POR MEIO DE TRANSMISSÕES AO VIVO DISPONIBILIZADAS PELA INTERNET VIA IMPRENSA LOCAL E PELO FACEBOOK: https://www.facebook.com/CamaraMunicipaldePontaldoParana/.

OSEIAS LEAL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

PARECER

Processo Legislativo nº 0359/2020

Anteprojeto de Lei n. º 038/2020

Relator: Presidente Vereador Weldson Baiano

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresenta o **Anteprojeto de Lei n. º 038/2020**, que **"Altera a Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020"**, no qual trata do COVID-19.

2. FUNDAMENTAÇÃO – VOTO DO RELATOR

Cumpre salientar que o presente parecer analisará a proposição no âmbito desta Comissão, conforme art. 58, I, "a" do Regimento Interno desta Casa, não emitindo valoração quanto ao mérito da proposta contida no referido anteprojeto, o que será deliberado pelos ilustres Vereadores.

Assim, cabe-nos verificar se a matéria objeto da proposição obedece aos ditames legais, nos termos do inciso "a", do referido art. 58, I, considerando que o projeto altera lei municipal de suma importância, no qual aumenta o quadro de membros do Comitê de Crise, criado para auxiliar nas medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal, incluindo mais representantes no mesmo, como a Polícia Militar e outros segmentos da Sociedade.

3. CONCLUSÃO

Pelas razões expendidas, este Relator entende que o anteprojeto atende aos critérios autorizadores desta Comissão, estando apto para a devida tramitação e deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, observando-se o trâmite regimental.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2020.

Weldson Baiano
Presidente- Relator

Acompanham o voto:

Juvanete
Vereador-Membro

Professora Patrícia
Vereadora - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 012/2020 – DL

Pontal do Paraná, 03 de junho de 2020.

Exmo. Sr.

Weldson Baiano

MD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ref.: O Anteprojeto de Lei nº 038/2020

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego às mãos da conceituada Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Anteprojeto de Lei nº 038/2020, protocolado sob o Processo Legislativo nº 0359/2020, para emitir parecer no prazo de 10 dias uteis.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente.

ISMAEL GERVAZI PLANTES

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 017/2020.
HORA: 13:30 h.
DATA: **02/06/2020**

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

02/06/2020. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- ***O Anteprojeto de Lei nº 038/2020, que capeia a Mensagem nº 036/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0359/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que:***

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020."

OSEIAS LEAL

Presidente

Ofício nº 036/2020 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 1º de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
OSEIAS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 036/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 036/2020** acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera a Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020".**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FABIANO ALVES MACIEL
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0359/2020 Hora: 16:35
Data de Protocolo: 01/06/2020
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 036/2020

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

MENSAGEM N° 036/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Altera a Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020".**

Considerando os desdobramentos causados pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que é uma doença viral, altamente contagiosa, que provoca, inicialmente, sintomas de resfriado, podendo causar manifestações graves como a Síndrome Respiratória Grave.

Tendo em vista que o Município, por meio do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020, assegurou a participação democrática nas medidas propostas pelo Poder Executivo Municipal.

Destacando o avanço no número de casos no território municipal, conforme se extrai do boletim atualizado da Secretária de Saúde do Estado do Paraná, que a Municipalidade vem propor a ampliação dos membros no Comitê de Crise, a fim de se sagrar uma maior participação popular nas decisões das medidas de enfretamento ao contágio pelo novo coronavírus no território municipal.

Diante do exposto e certos da importância do presente projeto de lei, que instituirá uma ampliação da participação democrática, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, e na oportunidade, reiteramos nosso protesto de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

FABIANO ALVES MACIEL
PREFEITO

PROJETO DE LEI 038/2020.

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020".

Art. 1º. O art. 3º, da Lei Municipal nº 2.037, de 09 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Visando a deliberação democrática nos atos a serem tomados, a fim de assegurar a regularização das medidas, o Chefe do Executivo Municipal deverá compor, por Decreto, Comitê de Crise para tratar do Coronavírus, o qual será composto por:
I – 6 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo, no mínimo:
a) 1 (um) representante da Secretária Municipal de Saúde;
b) 1 (um) representante da Fiscalização; e,
c) 1 (um) representante da Guarda Civil Municipal;
II – 3 (três) representantes do Poder Legislativo Municipal;
III – 1 (um) representante de associação da sociedade civil;
IV – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança; e,
V – 1 (um) representante indicado pela Polícia Militar, lotado no território municipal.
Parágrafo único: O Comitê de Crise para tratar do Coronavírus, após sua implantação, poderá deliberar sobre as medidas propostas pelo Poder Executivo Municipal, a ser elaborada em consonância com art. 1º desta Lei, que versar sobre:
I – Restrições de direitos;
II – Isolamentos obrigatórios;
III – Criação de programas de incentivos e assistência;
IV – Planejamento de despesas extraordinárias e revisões de metas fiscais."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 1º de junho de 2020.

FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito

GLAUCO MACHADO REQUIÃO
Procurador Geral

FABIOLA ALVES MACIEL
Secretária Municipal de Governo

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

LEI Nº 2.037, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Súmula: "Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO

CAPÍTULO I
DAS CONDUTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas necessárias para se garantir a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, preferencialmente mediante a confecção de Decretos Municipais, visando a implantação de medidas objetivas.

§ 1º. Poderão ser instituídas, desde que por ato devidamente justificado, em defesa do direito fundamental a saúde, medidas restritivas de direito a população em geral, sendo vedadas a aplicação de medidas em afronta a igualdade.

§ 2º. O Poder Executivo Municipal deverá dar ampla publicidade as medidas de prevenção adotadas, garantindo que toda a população possa ter acesso as exigências.

§ 3º. Fica também autorizado a criação de benefícios funcionais excepcionais e temporários, relacionados à saúde do servidor público, bem como institutos assistenciais que se fizerem necessários, condicionados a vigência do estado de prevenção ao novo coronavírus.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a decretar o estado de emergência e/ou calamidade pública quando for comprovado o 1º (primeiro) caso de infecção pelo novo coronavírus no território municipal.

Art. 3º. Visando a deliberação democrática nos atos a serem tomados, a fim de assegurar a regularização das medidas, o Chefe do Executivo Municipal deverá compor, por Decreto, Comitê de Crise para tratar do Coronavírus, o qual será composto por:

I – 5 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal;

II – 3 (três) representantes do Poder Legislativo Municipal; e,

III – 1 (um) representante de associação da sociedade civil.

Parágrafo único: O Comitê de Crise para tratar do Coronavírus, após sua implantação, poderá deliberar sobre as medidas propostas pelo Poder Executivo Municipal, a ser elaborada em consonância com art. 1º desta Lei, que versar sobre:

I – Restrições de direitos;

II – Isolamentos obrigatórios;

III – Criação de programas de incentivos e assistência;

IV – Planejamento de despesas extraordinárias e revisões de metas fiscais.

CAPÍTULO II
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 4º. Fica a fiscalização municipal autorizada a exercer o Poder de Polícia, dentro da razoabilidade e proporcionalidade, sobre a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, utilizando medidas coercitivas para garantir a proteção à saúde.

§ 1º. Ficam criadas as seguintes sanções para o desatendimento das medidas gerais de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus:

I – Advertência;

II – Suspensão dos alvarás dos estabelecimentos comerciais;

III – Interdição provisória dos estabelecimentos comerciais; e,

IV – Multa, sendo de:

a) Até 5 UFM, quando aplicada a pessoa física; e,

b) Até 10 UFM, quando aplicada a pessoa jurídica.

§ 2º. As condutas pessoais em abuso de autoridade serão devidamente responsabilizadas.

CAPÍTULO III
DA PERCEPÇÃO DE APOIO EXTERNO

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber doações temporárias e empréstimos, de bens fungíveis e infungíveis, enquanto perdurar a situação de prevenção ao novo coronavírus, visando o enfrentamento das consequências de seu contágio, desde que:

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

I – Diretamente direcionado para o combate a propagação do novo coronavírus, ou as consequências decorrentes das restrições sociais; e,

II – Seja realizada por ato formal, preferencialmente por cessão de uso.

§ 1º. As doações e empréstimos a serem percebidos poderão ser utilizadas pela Administração Pública:

I – Diretamente, quando utilizados no exercício das atividades precípuas da saúde ou em publicidade, para orientar a população de seus munícipes sobre a necessidade de isolamento domiciliar e as medidas preventivas sanitárias necessárias; ou,

II – Indiretamente, quando da distribuição de gêneros alimentícios e de higiene pela a assistência social.

§ 2º. A distribuição prevista no inciso II, do parágrafo anterior apenas poderá ocorrer de forma justificada, fundamentada nas condições impostas diante do enfrentamento do novo coronavírus, visando a subsistência das pessoas e desde que:

I – Respeite critérios objetivos;

II – Observe os princípios basilares do direito, em especial os estampados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

III – Não seja utilizada para promoção pessoal de nenhum agente político; e,

IV – Observe a redação do parágrafo 10, do art. 73, da Lei Federal nº 9.504/1997.

§ 3º. Caso haja a distribuição instituída nos parágrafos anteriores, o Poder Executivo Municipal deverá informar, em até 10 (dez) dias, o Juízo Eleitoral.

TÍTULO II
DAS CONTRATADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal, durante a vigência das restrições impostas em virtude das medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, a manter a integralidade dos contratos administrativos, inclusive quanto à periodicidade de pagamentos às empresas contratadas, por meio de adiantamento, cujos serviços tenham sido afetados com a diminuição ou paralisação das atividades contratas, como medida que objetiva a estabilidade do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

§ 1º. A autorização prevista no *caput* deste artigo dependerá de prévia justificativa, a qual possuirá, no mínimo:

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

I – Comprovação de que o serviço seja prestado forma continuada, bem como que o contrato administrativo possui vigência por, no mínimo, mais 4 (quatro) meses;

II – Demonstração de que a impossibilidade da prestação do serviço decorra das medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus;

III – Comprovação de inexistência do afastamento de nenhum dos trabalhadores vinculados à contratada;

IV – Justificativa da essencialidade do serviço prestado, quando do funcionamento normal da Administração Pública;

V – Pronunciamento do mérito administrativo, a ser confeccionado pela Secretaria gestora do contrato, o qual deverá ser ratificado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Para que sejam mantidos os pagamentos a que se refere esta Lei, a contratada fica obrigada a comprovar, mensalmente, a manutenção do vínculo de trabalho do pessoal que realiza os serviços na Administração Pública e demonstrar que efetuou os pagamentos salariais a seus empregados, sob pena de suspensão dos pagamentos futuros e obrigação de devolução dos valores recebidos.

§ 3º. Os valores adimplidos deverão ser compensados mediante prestação de serviço posterior, não sendo permitido prejuízos à Administração Pública, diante da indisponibilidade do interesse público.

Art. 7º. Deverão ser subtraídos, do valor a ser pago à empresa contratada, proporcional ou integralmente, os valores:

I – Que por lei, acordo ou convenção coletiva são devidos aos empregados como salário condição, pagos apenas durante a efetiva prestação dos serviços;

II – Dos insumos, equipamentos e demais recursos que não serão utilizados durante o período de que trata esta Lei.

§ 1º. A empresa contratada deverá apresentar planilha justificadora dos valores a serem percebidos, indicando, com base no contrato administrativo, quais valores e porcentagens estão sendo suprimidas.

§ 2º. O gestor e o fiscal do contrato deverão ratificar as informações apresentadas pela contratada, sempre com fulcro no contrato administrativo.

Art. 8º. A compensação das parcelas adiantadas ocorrerá por meio da prestação de serviços posterior, quando findar as impossibilidades, após a vigência das medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

§ 1º. A empresa contratada deverá apresentar planilha justificadora dos serviços a serem realizados em compensação, indicando, com base no contrato administrativo, quais valores e porcentagens foram recebidos preteritamente.

§ 2º. O gestor e o fiscal do contrato deverão ratificar as informações apresentadas pela contratada, indicando os valores a serem abatidos, sempre com fulcro no contrato administrativo.

Art. 9º. As alterações contratuais necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiros dos contratos deverão ser formalizadas mediante termo aditivo.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As despesas com finalidades assistenciais eventualmente criadas em consonância com esta Lei poderão ser arcadas com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 11. Ficam ratificado os atos administrativos adotados pelo Município em prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, especialmente os transcritos nos Decretos Municipais nº 8.575, 8.585, 8.586 e 8.613, todos de 2020, que editados antes da instituição do Comitê de Crise.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Pontal do Paraná, em 09 de abril de 2020.

FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito

GLAUCO MACHADO REQUIÃO
Procurador Geral

FABIOLA ALVES MACIEL
Secretária Municipal de Governo

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR